

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3°, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. NILO GLENIO VELEDA MACHADO.**

JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer o sr. Veleda pelos anos de serviços prestados a esta comunidade como Sargento da Brigada militar, atuando sempre pelo bem estar da população assim como segue sempre que possível ajudando as pessoas da comunidade aonde vive e arredores.

Santana do Livramento/RS, 12 dezembro de 2022.

EVA COELHO
(SIMPLESMENTE EVA)

Simplesmente Eva
Vereadora PDT
Poder Legislativo Municipal